

# INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

## CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Julho / 2021



Avenida Mário Ypiranga , 1581 - Adrianópolis  
Fone:(92) 3643-8111  
Manaus-AM CEP: 69057-002



## **FICHA CATALOGRÁFICA**

### **GOVERNADOR:**

Wilson Miranda Lima

### **SECRETÁRIO DA SAÚDE:**

Anoar Abdul Samad

### **DIRETORA GERAL:**

Maria Dalzira de Souza Pimentel

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:**

Gilberson Figueira Barbosa

### **GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:**

Maria Gracimar Oliveira Fecury da Gama

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:**

Taís Cirino Apolinario de Souza

Marcela Yané Cunha Casa

Elcia dos Santos Nascimento

João Lucas Lobo Guimarães

João Vitor Brasil Abrahim

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
BREVE HISTÓRICO .....	4
DADOS DA UNIDADE.....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
ORGANOGRAMA .....	8
QUANDO DEVO PROCURAR O INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU .....	9
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA UNIDADE .....	9
TEMPO DE ESPERA .....	9
INTERNAÇÃO .....	9
ACOMPANHANTES.....	10
VISITANTES.....	11
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE .....	11
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU .....	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS.....	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO .....	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO .....	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NO SISTEMA DE REGULAÇÃO.....	12
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA.....	13
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA.....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CAPTAÇÃO DE DOADORA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL.....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / COLETA DE LEITE HUMANO.....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVO DE MASTOLOGIA.....	13
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO .....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO.....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA / ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA / CONSULTA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.....	14
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO .....	14
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA .....	14
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELINHA.....	15

SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA.....	15
SERVIÇO DE GINECOLOGIA / CIRURGIA PARA PATOLOGIAS GINECOLÓGICAS E DAS MAMAS .....	15
SERVIÇO DE GINECOLOGIA / CONSULTA EM GINECOLOGIA.....	15
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / HEMOTRANSFUSÃO .....	15
SERVIÇO DE LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS.....	15
SERVIÇO DE MASTOLOGIA / CONSULTA EM MASTOLOGIA .....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO .....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL .....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA FEMININA .....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL .....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU.....	17
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO .....	17
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TRATAMENTO GINECOLÓGICO.....	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO .....	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA.....	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TRATAMENTO CLÍNICO.....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA .....	17
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CONSULTA EM OBSTETRÍCIA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM .....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO .....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA EMERGENCIAL.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA .....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO .....	19
SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO CORAÇÃOZINHO .....	19
SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO OLHINHO .....	20
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA.....	20
SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIOS X.....	20
SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	20
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA.....	20

SERVIÇO DE ULTRASSONOGRÁFIA / ULTRASSONOGRÁFIA.....	20
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU.....	22
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	22

## **APRESENTAÇÃO**

### **INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU**

A presente Carta de Serviços do Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL) objetiva demonstrar a identidade de unidade da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno, e por reflexo, contribuir na organização e melhorar o fluxo de pacientes, e ainda, racionalizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribuem para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde. A divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pela instituição e suas formas de acesso, contribuindo assim para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Instituto da Mulher Dona Lindu oferece serviços de urgências e/ou emergências obstétricas, ginecológicas e neonatologia, dentre outros.

### **BREVE HISTÓRICO**

O Instituto da Mulher Dona Lindu foi inaugurado no dia 17 de junho de 2010, criado pela Portaria nº 0366/2010-GSUSAM, como instituição hospitalar para atuar como serviço de referência de atendimento à mulher no norte do país, abrangendo o eixo materno-infantil. O nome do hospital foi em homenagem à mãe do Presidente da República, à época, Luiz Inácio Lula da Silva. A unidade foi entregue à população amazonense com total de 185 leitos e uma nova proposta de atendimento integral e humanizado. Os setores interligados de modo multidisciplinar garantiram atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico, puerperal e ao recém-nascido. Os serviços ofertados na instituição eram: Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia, Unidade de Terapia Intensiva Adulto Feminino, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Convencionais Neonatal, Enfermaria Método Canguru, Exames de diagnósticos e laboratoriais. Foi iniciado o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) e inaugurado o segundo Banco de Leite Humano do Estado do Amazonas.

Em 2013, a unidade foi credenciada com o título “Hospital Amigo da Criança” (IHAC), concedido pelo Ministério da Saúde, pelo Fundo das Nações Unidas para a infância e pela Organização Mundial de Saúde. O título é reconhecimento das ações de proteção, apoio e estímulo ao aleitamento materno exclusivo. No mesmo ano, o hospital ganhou o prêmio nacional “O SUS que dá certo”, concedido pelo Ministério da Saúde, na categoria de experiências exitosas no SUS. Em 2014, a unidade aderiu ao programa nacional da Rede Cegonha que preconiza como prioridade nos pilares do atendimento, o parto natural e humanizado, assim como os cuidados amigos da mulher. Em 2019, foi inaugurado o primeiro consultório de Enfermagem Obstétrica do Estado do Amazonas e o Serviço de Atendimento à População de Imigrantes.

E no ano subsequente, a unidade completou dez anos de serviços prestados à comunidade amazonense em pleno contexto de pandemia de Covid 19.

O Instituto da Mulher Dona Lindu funciona 24 horas, possui várias certificações e serviços os quais foram inseridos nos protocolos da assistência ao binômio mãe-filho ao longo dos 11 anos de atividade.

O planejamento executivo para os atendimentos da Atenção à Saúde da Mulher e Atenção Neonatal foram desenvolvidos no âmbito da Gestão Hospitalar no SUS englobando os eixos da administração, qualidade, assistência, ensino e pesquisa e segurança do paciente. O embasamento teórico-prático foi realizado como a ferramenta eficaz de melhoria dos indicadores do processo de trabalho realizado em relação à assistência em saúde realizada pela Equipe Multidisciplinar no IMDL, possibilitando análise, reflexão e/ou recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do sistema de saúde.

Os bons indicadores de saúde refletem o fato de que os atendimentos realizados na instituição fomentam as diretrizes do Sistema de Saúde sob a ótica do “SUS que dá certo”. Os protocolos e as rotinas são embasados nas Estratégias (QUALINEO, APICE ON, IHAC e Programas Ministeriais de Saúde da Mulher e da Criança), os quais objetivam reduzir as taxas de mortalidade neonatal, bem como qualificar a atenção ao recém-nascido e à mulher nas maternidades.

Dentre as Certificações, Programas, Estratégias e Selos Federais de Qualidade da Assistência e do Cuidado do Ministério da Saúde e Núcleos e Projetos Institucionais, o IMDL possui: Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); Assistência ao Recém-nascido de Baixo Peso - Método Canguru: 2ª e 3ª Etapas; Qualificação da Atenção Neonatal (QUALINEO); Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (APICEON); Rede Cegonha; Humaniza SUS; Rede de Banco de Leite Humano (rBLH); Programa Palivizumabe; Projeto Causa Raiz; Projeto Vinculação das Gestantes; Projeto Nascer; Projeto Cuidando do Cuidador; Projeto de Musicoterapia no Centro de Pré-Parto, Parto e Puerpério; Cuidado Amigo da Mulher; Serviço de Atendimento à População de Imigrantes; Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS).

Sob o lema “Acolher e Cuidar”, a assistência clínica vem sendo prestada de maneira especializada em as suas necessidades, respeitando a mulher e a criança sob os princípios éticos e morais que regem a prática médica assistencial.

Um dos grandes diferenciais é o parto humanizado e nosso atendimento neonatal. Além do pioneirismo na região Norte, o Instituto da Mulher foi planejado para ser um marco no conceito de acolhimento e atendimento humanizado no SUS. A missão é ser referência para a mulher da Amazônia, garantindo esse atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico, puerperal e ao recém-nascido.

## DADOS DA UNIDADE

### INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

CNPJ: 11729421000174

CNES: 6627595

Telefone: (92) 3643-8111

*E-mail:* instituto.imdl@saude.am.gov.br

Endereço: Avenida Mario Ypiranga nº 1581, Adrianópolis, Manaus – AM, 69.057-002



Fonte da imagem: <https://www.google.com.br/maps/place/Instituto+da+Mulher+Dona+Lind%C3%BA/@-3.1009344,-60.0157184,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x926c1ab29a46fda7:0x15ef45b3a98ab8a5!8m2!3d-3.1009344!4d-60.0135297>

Linhas de ônibus: 001,100, 118,128, 212, 215,217, 304, 323, 329, 358, 359, 403, 409, 414, 415, 442, 446, 507, 550, 605 e 671.



**IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**  
**INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU**

**MISSÃO**

Garantir a mulher atendimento humanizado e qualificado em tempo integral durante o ciclo gravídico e puerperal e ao recém-nascido, bem como acolher e cuidar da mulher em todas as suas necessidades ginecológicas, clínicas e cirúrgicas, respeitando-a na forma de princípios éticos e morais.

**VISÃO**

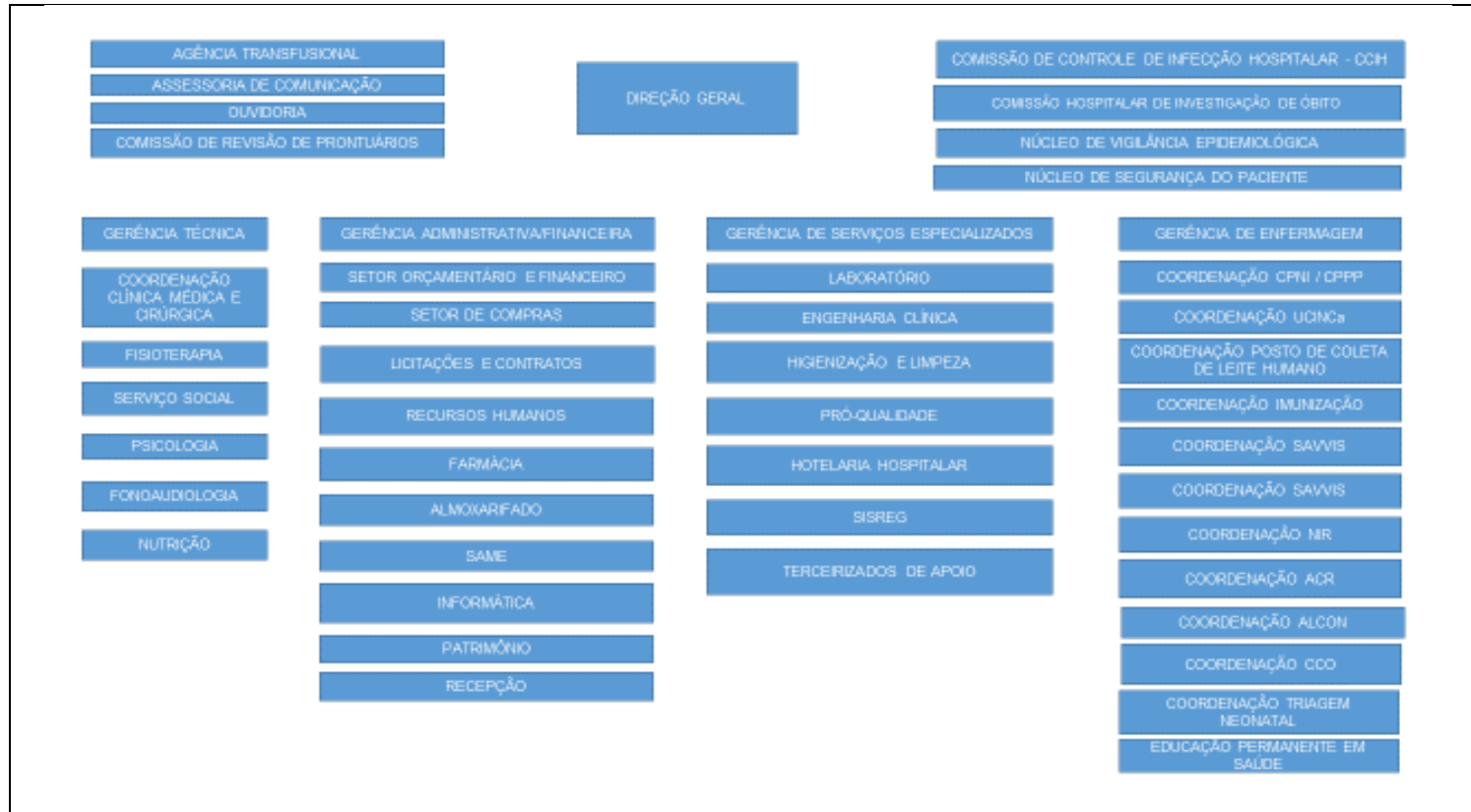
Ser referência para a mulher na Amazônia e tornar-se centro de excelência em obstetrícia e mastologia para o atendimento da média e alta complexidade.

**VALORES**

Humanização no atendimento ao binômio Mãe-Filho e às Famílias; Trabalho com competência, dignidade e amor; Respeito às diferenças sociais e culturais; Compromisso com a Mulher; Garantia dos direitos legais aos pacientes e suas famílias; Sensibilização quanto à atenção da valorização da Mulher e da Criança.

## ORGANOGRAMA

### INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU



## **QUANDO DEVO PROCURAR O INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU**

Devem procurar a unidade gestantes de baixo e alto risco que estejam em trabalho de parto, que possuam comorbidades para tratamento clínico; mulheres que necessitem de atendimento de urgência em ginecologia e de cirurgias ginecológicas eletivas; recém-nascidos de até 28 dias de vida que necessitem de atendimento em neonatologia; vítimas de violência sexual; e mulheres que buscam atendimento para planejamento familiar.

## **O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA UNIDADE**

Documento oficial com foto ou, se recém-nascido, Certidão de Nascimento;

Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

Cartão de Pré-Natal, se gestante ou puérpera imediata;

Caderneta de Vacinação e Resumo de Alta, se recém-nascido.

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação e da presença de acompanhantes.

## **TEMPO DE ESPERA**

A unidade utiliza o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia, assim a paciente é classificada por cores em conformidade ao nível de gravidade. A cor vermelha tem prioridade como caso gravíssimo de emergência, sendo o atendimento imediato. Na cor laranja, o caso grave é muito urgente é atendido em até 10 (dez) minutos e encaminhado para consulta prioritizada. Na cor amarela, o caso é de gravidade moderada e urgente e a paciente é atendida em até 30 (trinta) minutos e encaminhada para consulta prioritizada, sendo reavaliada periodicamente. Para a cor verde, o atendimento de caso de baixo risco é pouco urgente, é realizado em até 120 (cento e vinte) minutos e encaminhamento para consulta, sem priorização. A cor azul é para caso sem risco de agravamento da saúde, portanto, não urgente, não havendo limite de tempo de espera para o atendimento e a paciente poderá ser encaminhada para unidade básica de saúde de referência.

## **INTERNAÇÃO**

Paciente em trabalho de parto com dilatação acima de 4 (quatro) cm ou com sinais e sintomas de complicações de acordo com avaliação médica. O obstetra procede à avaliação médica e com base no quadro clínico da paciente e na disponibilidade de leitos da maternidade,

decide: pela permanência em estado de observação, aguardando resultado de exames laboratoriais e/ou de ultrassonografia; pela internação; ou pela sua remoção a outra instituição através de autorização do Complexo Regulador do Amazonas; ou pelo encaminhamento para tratamento ambulatorial. O recém nascido até 28 (vinte e oito) dias de vida será avaliado pelo pediatra e internado conforme avaliação médica. Casos de atendimentos em ginecologia, de vítimas de violência sexual e planejamento familiar terão internação conforme avaliação médica.

### **ACOMPANHANTES**

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante possui direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença autorizada de acompanhante é garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, portadoras de necessidades especiais. No caso de paciente menor de idade é obrigatória a presença do responsável. De acordo com a Portaria nº 2.068/2016-GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive de genitor sócio-afetivo. Para vítima de violência sexual, atendida pelo SAVVIS, e mulher com desejo de prevenir gravidez, atendida pelo planejamento familiar, é permitido um acompanhante. É permitido livre acesso e permanência durante as 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido necessitado de cuidados especializados e/ou que esteja nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se aplica ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 e a Portaria nº 930/2012-GM/MS. A troca de acompanhante está restrita devido à pandemia de Covid-19. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar, dentre outras: não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo Novo Coronavírus nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à internação do paciente; usar máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar; manter a higiene pessoal e constante das mãos; e realizar a etiqueta respiratória. Para as áreas com restrição de circulação, como as unidades de cuidados intensivos, enfermarias e apartamentos em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço, deverão ser obedecidos os protocolos institucionais, tais como o uso apropriado de equipamento de proteção individual (EPI).

## **VISITANTES**

Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19, há restrição temporária de visitantes na unidade, conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020.

### **DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE**

**Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde**

**Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>**

## SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

### 1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

Onde: Cartório, térreo, ao lado da recepção principal.

Horário: 08:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: Pais casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; Certidão de Casamento e documento oficial com foto do responsável pelo registro (pai ou mãe); presença obrigatória do pai ou da mãe. Pais não casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial com foto dos pais. Presença obrigatória do pai e da mãe. Pais não casados em cartório e menores de 16 anos: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial dos pais com foto; presença obrigatória do pai e da mãe; presença obrigatória do pai ou da mãe do(s) menor(es) de 16 anos, com documento oficial com foto.

### 2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV):

Onde: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Horário: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Requisito: Pais casados: Certidão de Casamento e documento oficial com foto; pais não casados: documento oficial com foto.

### 3) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO:

Onde: Sala do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), na área externa ao prédio da instituição, ao lado da Sala do Programa Melhor em Casa do Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto.

Horário: 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: A solicitação de cópia de prontuário deverá ser preenchida pela paciente. Em caso de prontuário de paciente que foi a óbito, o solicitante poderá ser o cônjuge ou parente até o 4º grau, comprovado o laço parental. O pai ou a mãe pode fazer a solicitação de prontuário de RN; endereço de *e-mail* para recebimento do arquivo.

### 4) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG):

Onde: Sala do SISREG, no corredor interno do subsolo, próxima à recepção de entrada da área administrativa, ao lado da Sala dos Núcleos de Segurança do Paciente, CCIH, Vigilância em Saúde, Vigilância de Óbitos Neonatal e Materno.

Horário: 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, dias úteis.

Requisito: pacientes atendidos na unidade, com encaminhamento médico para a consulta em Mastologia, com solicitação de mamografia; com encaminhamento médico e solicitação médica para exames de média e alta complexidade; apresentar documento oficial com foto, Cartão do SUS, encaminhamento e solicitação médica para a consulta e exames.

5) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA:

Onde: Sala da Ouvidoria, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: 08:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: Usuários da unidade.

6) SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA / ASSISTÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA:

Onde: Centro Obstétrico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em pré-operatório imediato, durante cirurgias e no pós-operatório imediato.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Onde: Admissão e Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; prescrição médica.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CAPTAÇÃO DE DOADORA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL:

Onde: Sala do Centro de Processamento Celular (CPC), no corredor interno do térreo da recepção principal; a captação do material biológico é realizada no CPPP e no CCO; serviço em processo de validação para o início das atividades.

Horário: 07:00h às 13:00h, dias úteis.

Requisito: Mulheres em trabalho de parto, que no processo da internação hospitalar se enquadrem nos critérios do protocolo institucional para captação de sangue de cordão umbilical.

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / COLETA DE LEITE HUMANO:

Onde: Posto de Coleta de Leite Humano, 3º andar, ao lado da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e domicílio da doadora.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Puérpera amamentando seu bebê internado na unidade, ou doadora nela cadastrada e extraindo leite para envio ao banco; avaliação da equipe de enfermagem.

10) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CURATIVO DE MASTOLOGIA:

Onde: Consultório da Mastologia, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: 07:00h às 19:00h, segunda à sexta.

Requisito: Mulheres no período posterior à realização de procedimentos nas mamas; agendamento da equipe de enfermagem da mastologia.

11) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO:

Onde: Sala de Triagem Neonatal, 1º andar, na ala do ALCON Parto Cesáreo.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional.

Requisito: Recém-nascidos e/ou bebês com 05 dias de vida internados na unidade.

12) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / VACINAÇÃO (BCG, Hepatite B, DtpA, Triplice Viral, Palivizumabe, H1N1):

Onde: Sala de Imunização, 2º andar, ao lado da Ala das Enfermarias de Tratamento Ginecológico, e no Setor de Internação.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional da Sala de Vacina.

Requisito: Recém-nascidos, gestantes e puérperas internadas na unidade, Protocolo de Vacinação do Ministério da Saúde.

13) SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA / ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (ACR):

Onde: Consultórios Ginecológicos e Obstétricos do ACR, na portaria da recepção principal no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: Mulheres em urgência e/ou emergência ginecológicas e obstétricas.

14) SERVIÇO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA / CONSULTA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA:

Onde: Consultório de Enfermagem Obstétrica, na portaria da recepção principal no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: Mulheres em urgência e/ou emergência obstétricas, em trabalho de parto de risco habitual, sem distócias. Os procedimentos de condução de trabalho de parto natural sem distócia serão encaminhados para a realização no Centro de Pré-Parto, Parto e Puerpério (CPPP).

15) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07:00h às 19:00h, segunda a sábado.

Requisito: Pacientes e/ou bebês internados na unidade com indicação médica.

16) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07:00h às 19:00h, dias úteis.

Requisito: Recém-nascidos e/ou bebês internados com indicação médica.



17) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELINHA:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07:00h às 19:00h, dias úteis, conforme protocolo institucional.

Requisito: Recém-nascidos na unidade, com 48 (quarenta e oito) horas a 72 (setenta e duas) horas de vida.

18) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 07:00h às 19:00h, dias úteis, conforme protocolo institucional.

Requisito: Recém-nascidos na unidade e/ou bebês internados com até 30 dias de vida, preferencialmente, no 7º dia de vida.

19) SERVIÇO DE GINECOLOGIA / CIRURGIA PARA PATOLOGIAS GINECOLÓGICAS E DAS MAMAS:

Onde: Centro Cirúrgico Ginecológico (CCG), no final do corredor interno do setor da Admissão, no térreo.

Horário: todos os dias, 24 horas.

Requisito: Mulheres em urgência e/ou emergência ginecológica, com indicação e encaminhamento médico para correção cirúrgica; o encaminhamento médico é fornecido por médico especialista da unidade ou médico especialista da unidade básica de saúde que a encaminhou pelo fluxo do Serviço de Regulação Estradual (SISREG). Os procedimentos oncológicos nas especialidades ginecológica e em mastologia são encaminhados à Fundação de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON).

20) SERVIÇO DE GINECOLOGIA / CONSULTA EM GINECOLOGIA:

Onde: Consultório Médico Ginecológico, na ala interna dos consultórios do setor da Admissão, no térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Mulheres em urgência e/ou emergência ginecológica e em mastologia; mulheres com encaminhamentos médicos da rede de estabelecimentos de saúde da capital e do interior no estado do Amazonas.

21) SERVIÇO DE HEMOTERAPIA / HEMOTRANSFUSÃO:

Onde: Setor de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados na instituição com indicação médica.

22) SERVIÇO DE LABORATÓRIO / EXAMES LABORATORIAIS:

Onde: Laboratório.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; solicitação médica.

23) SERVIÇO DE MASTOLOGIA / CONSULTA EM MASTOLOGIA:

Onde: Consultório da Mastologia, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: das 07:00h às 11:00h, às segundas e sextas; 13:00h às 17:00h, às terças e quartas.

Requisito: Mulheres encaminhadas por médico ginecologista da unidade e/ou pelo Serviço de Regulação Estadual (SISREG) para consulta de atendimento especializado com o mastologista. A consulta médica especializada segue o fluxo de agendamento do Serviço de Regulação Estadual (SISREG).

24) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: puérperas internadas na unidade.

25) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (SAVVIS):

Onde: Sala do SAVVIS, entre a Sala da Psicologia e a Sala do Serviço Social, no corredor interno do térreo da recepção principal.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Crianças e mulheres vítimas de violência sexual, admitidas no regime de livre demanda, ou pacientes referenciadas oriundas das Delegacias Especializadas e da rede hospitalar no Estado do Amazonas. Os procedimentos cirúrgicos são agendados conforme protocolos multidisciplinares vigentes no serviço.

26) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA FEMININA:

Onde: Unidade de Terapia Intensiva Adulto Feminina, 2º andar.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Mulheres com indicação médica de cuidados intensivos, regulados pelo SISREG.

27) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL:

Onde: Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) Pequeno Gigante, 2º andar, ao lado da UTIN Adulto Feminina, e na UTIN Raio de Sol, 3º andar.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos com indicação médica de cuidados intensivos, regulados pelo SISREG.

28) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU:

Onde: Unidade de Cuidados Intermediários Canguru, 1º andar, na ala do ALCON Parto Normal.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-Nascidos encaminhados das Unidades de Terapia Intensivas Neonatais para a 2ª e 3ª etapa do Método Canguru.

29) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ORIENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE HUMANO:

Onde: Alojamento Conjunto e Posto de Coleta de Leite Humano, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Puérpera amamentando e com produção de leite além da necessidade do bebê, saudável e sem uso de medicamentos que impeçam a doação, e ainda, com disposição para ordenha e doação do excedente; Cartão SUS e exames laboratoriais.

30) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TRATAMENTO GINECOLÓGICO:

Onde: Enfermarias de Tratamento Ginecológico (Ginecologia 1 e 2), 2º andar.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Mulheres em tratamento ginecológico e/ou obstétrico, pós-operatórios.

31) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA IMEDIATA AO NASCIMENTO:

Onde: Sala de Parto, Centro Obstétrico, Sala de Recepção do RN.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: A partir do nascimento.

32) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEONATOLOGIA:

Onde: Setor de PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto; Centro Cirúrgico Obstétrico e Alojamento Conjunto.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-Nascidos com até 28 (vinte e oito) dias de vida, Cartão Nacional de Saúde e Registro de Nascimento.

33) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Alojamento Conjunto (ALCON)

Horário: 24h, todos os dias.

Requisitos: Bebês com até 28 (vinte e oito) dias de vida, com indicação médica.

34) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM OBSTETRÍCIA:

Onde: ACCR, Admissão, Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisitos: Gestantes e puérperas com sinais/sintomas de complicação obstétrica.

35) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CONSULTA EM OBSTETRÍCIA:

Onde: Consultório Médico Obstétrico, na ala interna dos consultórios do setor da Admissão no térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Mulheres em urgência e/ou emergência obstétrica, em trabalho de parto com distócia ou sem distócia. Os procedimentos de condução de trabalho de parto natural são encaminhados para a realização no Centro de Pré-Parto, Parto e Puerpério (CPPP).

36) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURAGEM:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

37) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

38) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / Esvaziamento Uterino:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Ausência de batimentos cardíacos constatados através exames específicos, laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

39) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / Histerectomia Emergencial:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

40) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / Laparotomia Exploradora:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

41) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Requisito: Conforme a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência; e Cartão da Gestantes (em caso específico de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores); capacidade civil plena; idade maior de 25 (vinte e cinco) anos ou, pelo menos, com dois filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, Pacientes grávidas, que realizarem a abertura do processo deverão atentar para o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico. Gravidez quando da abertura do processo não garante a realização de laqueadura tubária aproveitando o momento do parto, caso cesáreo.

42) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL:

Onde: Centro de Pré-parto, Parto e Puerpério (CPPP), 3º andar.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Trabalho de parto de risco habitual.

43) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, pedido de sala de cirurgia.

44) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / TRATAMENTO CLÍNICO:

Onde: Setores de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

45) SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Sala de Triagem Neonatal, 1º andar, na ala do ALCON Parto Cesáreo.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional.

Requisito: Recém-nascidos e/ou bebês internados na unidade, com idade gestacional maior que 34 semanas, entre 24h e 48h de vida.

46) SERVIÇO DE PEDIATRIA / TESTE DO OLHINHO:

Onde: Setor de Internação.

Horário: todos os dias, conforme protocolo institucional.

Requisito: Recém-nascidos e/ou bebês internados na instituição.

47) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA:

Onde: Sala da Psicologia, ao lado da sala do SAVVIS, no corredor interno do térreo da recepção principal, e no Setor de Internação.

Horário: das 07:00h às 19:00h, dias úteis; aos sábados, domingos e feriados, o atendimento será realizado pelo profissional plantonista de sobreaviso da escala complementar de urgência.

Requisito: Pacientes internadas que necessitam de atendimento psicológico e/ou familiares, conforme protocolo institucional de acolhimento.

48) SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIOS X:

Onde: Setores de internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Paciente internado na unidade, solicitação médica.

49) SERVIÇO SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala do Serviço Social, entre a sala da Psicologia e a Sala do SAVVIS, no corredor interno do térreo da recepção principal, e no Setor de Internação.

Horário: 07:00h às 13:00h, dias úteis; 07:00h às 19:00h, finais de semana e feriados.

Requisito: Pacientes internadas e/ou familiares em conformidade com a avaliação do Serviço Social.

50) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA (MAMAS, ABDOMEN, PÉLVICA E TRANSVAGINAL):

Onde: Sala do Ultrassom na ala interna dos consultórios do setor da Admissão no térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Paciente internada e/ou em atendimento especializado nas especialidades obstétrica e ginecológica; solicitação médica.

51) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA (TRANSFONTANELA):

Onde: Serviço Móvel beira-leito.

Horário: 13:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: Recém-nascido internado na unidade, solicitação médica; agendamento do exame.

**Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.**

## **ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU**

Esta Carta de Serviços é disponibilizada na Recepção, no Serviço Social e na Ouvidoria da unidade, e no endereço eletrônico: [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br).

### **CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

Recepção: (92) 3643-8100

Ouvidoria: (92) 3643-8144

Ouvidoria do SUS: (92) 98418-5011; 08000921603; [ouvidoria.sus@saude.am.gov.br](mailto:ouvidoria.sus@saude.am.gov.br)



## FOTOS

### INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU

